



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3648-1060

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 117/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS



DECRETO Nº 117/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a indicação da Autoridade Competente, Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio para operação do Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conferidas por dispositivos de Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Equipe para atuar no o Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados para exercerem funções no sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A. os seguintes servidores:


1. ROGÉRIO DE OLIVEIRA PRADO, CPF: 582.514.565-68, Secretário Municipal de Administração nomeado por meio do Decreto nº 117/2017, para exercer todas as atribuições da função de AUTORIDADE COMPETENTE;
2. ELIZENE DE SOUZA SILVA, CPF Nº 019.332.355-94, Pregoeira deste município nomeada através do Decreto nº 95/2017 de 17 de agosto de 2017, para exercer a função de PREGOEIRA, e
3. SILVANA MARIA PEREIRA, CPF Nº 004.008.275-06 servidora pública municipal nomeada membro da equipe de apoio do Pregoeiro pelo Decreto nº 95/2017 de agosto de 2017, para exercer todas as atribuições da função de EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Novo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.


DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B32-91ED-1E14-4D36> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B32-91ED-1E14-4D36



Hash do Documento

B1CEDEB2BD3C2E5EE6BF7EAAF77C5C0137C019416A672BE35CF66CFC0DE1600A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/12/2017 16:48 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25